



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de agosto de 2025

Edição 2176 - Ano XX- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 184/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, conforme Ofício de nº 014/2025 - CMDCA, a Conselheira Tutelar Suplente **Eva Danielle dos Santos**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.515.016-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 099.516.689-76, residente no Município de Tamarana/PR, em razão do período de férias de Conselheira Tutelar Titular.

ART. 2º - A Conselheira Tutelar Suplente ocupará a vaga e atuará no Conselho Tutelar de Tamarana no período de 01/08/2025 a 20/12/2025.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 185/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a Sr^a. **VITORIA ALCÂNTARA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 13.859.343-6 e CPF 090.XXX.XXX-30, residente no Município de Tamarana/PR, para a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 186/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento 0693/2025, a partir desta data, o Sr. **BRUNO GARCIA MONTAGNINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 055.XXX.XXX-35, do cargo de **Farmacêutico**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 143/2021, de 20 de abril de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 326/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - AFASTAR a Servidora CLARICE APARECIDA LOPES, integralmente do cargo que ocupa, sem prejuízos dos vencimentos, vantagens e ascensão funcional, na forma da lei municipal 153/2.000, a partir desta data, enquanto durar o mandato no SINDTAM - Sindicato dos Servidores Municipais de Tamarana.

Art. 2º - A jornada de trabalho da referida Servidora será definida por sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de agosto de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 327/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária de Assistência Social, **Micheli Camargo**, matrícula 8880537, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 040.xxx.xxx-36 - (½) –meia- **Diária** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Evento: "Londrina – Fórum de Controle Social", ofertado gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, no dia 12/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 328/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Stephenie dos Santos Franco**, Assistente Social, matrícula 8880088, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-1/PR e do CPF sob o nº 059.XXX.XXX-05 – (½) –meia- **Diária** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Evento: "Londrina – Fórum de Controle Social", ofertado gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, no dia 12/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 329/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Carlos Eduardo Ramos**, Assistente Social, matrícula matrícula 40809, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 030.XXX.XXX-05 - (½) –meia- **Diária** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Evento: "Londrina – Fórum de Controle Social", ofertado gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, no dia 12/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 05 de agosto de 2025

Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 330/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Agente Vigilante Ambiental, matrícula 888229, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-3/PR e do CPF sob o nº 036.xxx.xxx-00 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIARIAS** - no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, Participar da Capacitação sobre as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas, entre os dias 05 e 07/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 05 de agosto de 2025

Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 331/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEONARDO LEMES MARTINS**, Agente Vigilante Ambiental, matrícula 8880405, titular da Cédula de Identidade RG nº 15.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 133.xxx.xxx-61 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIARIAS** - no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, Participar da Capacitação sobre as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas, entre os dias 05 e 07/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 332/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeci Inácio de Souza**, Motorista, matrícula 40630, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 021.XXX.XXX-86 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte da paciente G.R.M. que receberá alta hospitalar no Hospital Santa Madalena Sofia, no dia 05/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 333/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Roselaine das Dores Nogueira**, Assistente Social, matrícula 40600, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-1/PR e do CPF sob o nº 038.XXX.XXX-77 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Cambe - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Oficina do PROGOV, promovida pelo TCE - PR, no dia 08/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 334/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Josilei Pereira**, Coordenadora SCFV – Assessora Executiva, matrícula 8880431, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 869.xxx.xxx-20 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem à cidade de **Bela Vista do Paraíso - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Encontro mensal entre os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de forma descentralizada, conforme planejamento do Núcleo Regional de Londrina da SEDEF, no dia 08/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 335/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MILTON APARECIDO FARIAS**, Assessor Executivo V, matrícula 8880499, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-9 /PR e do CPF sob o nº 633.xxx.xxx-72 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem à cidade de **Bela Vista do Paraíso - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, para acompanhar a Coordenadora e Assistente Social do SCFV no Encontro mensal entre os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de forma descentralizada, conforme planejamento do Núcleo Regional de Londrina da SEDEF, no dia 08/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 336/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Larissa Bueno Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880460, titular da Cédula de Identidade RG nº 15.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 455.xxx.xxx-94 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem à cidade de **Bela Vista do Paraíso - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Encontro mensal entre os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de forma descentralizada, conforme planejamento do Núcleo Regional de Londrina da SEDEF, no dia 08/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO ADITIVO CONTRATUAL**Nº 001 de 04/08/2025****CONTRATO Nº 346/2024 de 04/09/2024****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 346/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.xxx.xxx-4, inscrita no CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.837.920/0001-92, localizada na Rua 17 de Dezembro, nº 401, Bairro Centro, CEP 86820-000, na cidade de Califórnia/PR, neste ato devidamente representado por **Sr. RENATO HENRIQUE SOARES MARTINS**, portador da cédula de identidade RG nº 10.xxx.xxx-4, inscrito no CPF sob o nº 063.xxx.xxx-25

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo de vigência e execução do Contrato nº 346/2024, oriundo Pregão Eletrônico nº 061/2024, processo administrativo nº 114/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (C.I. nº 1.734/2025) e Parecer Jurídico (nº 312/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

3. CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DA EXECUÇÃO E CONTRATUAL

3.2 Fica aditado ao Contrato original, o aumento de 60 (sessenta) dias no prazo de execução dos serviços, ficando o prazo do mesmo, após o aumento em 120 (cento e vinte) dias, tendo como nova data de vencimento o dia 04/10/2025.

3.4 Fica aditado ao Contrato original, o aumento de 02 (dois) meses no prazo de execução dos serviços, ficando o prazo do mesmo, após o aumento em 14 (quatorze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 04/11/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 04 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA**CONTRATANTE****LUZIA HARUE SUSUKAWA**

Representante legal

ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CONTRATADO****RENATO HENRIQUE SOARES****MARTINS**

Representante legal

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990

Página 2 de 3

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao Termo de Aditivo nº 001/2025, Contrato nº 346/2024, Pregão Eletrônico nº 061/2024 e Processo Administrativo nº 114/2024.

Setor de Contratos: Edvanda Camargo

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990

Página 3 de 3

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001 de 22/07/2025

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 267/2024, referente à prestação de serviços de horas máquinas e caminhões, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Natura Locadora e Prestadora de Serviços de Terraplanagem Ltda.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.291/0001-28, localizada na Rua Dep. Neo Alves Martins, nº 2999, Sala 14, Zona 01, Maringá - PR, CEP 87.013-060, neste ato devidamente representada pela Sra. **LIETE APARECIDA FIORI DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade RG Nº 2.XXX.XXX-0, inscrita no CPF sob o nº 443.XXX.XXX-34.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor da Ata de Registro de Preços nº 267/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 054/2024, Processo Administrativo nº 104/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras (C.I. nº 808/2025) e Parecer Jurídico (nº 282/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Fica aditado a Ata de Registro de Preços original, o valor total de R\$ 599.800,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor unitário	Valor total
01	2.000	Horas	Locação de 05 (cinco) Caminhões basculantes, trucado e traçado, sendo 400HRS cada, devendo ser (6X4, com capacidade mínima de 14m3, com potencia mínima de 300cv, para de serviços para transporte de cascalho, pedras de diversos tamanho, pedras de paralelepípedos, rachão, maticos e entulhos diversos da pedreira/jazida até as estradas rurais a serem indicadas. Os caminhões deverão possuir caçambas reforçadas, para suportar todos os materiais irregulares a serem transportados, equipado com operador, combustível e transporte para sua mobilidade.	299,90	599.800,00
Valor total				R\$ 599.800,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

3.1 Fica aditado a Ata de Registro de Preços original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo da mesma, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 31/07/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 22 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

NATURA LOCADORA E PRESTADORA
DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM
LTDA
CONTRATADO
LIETE APARECIDA FIORI DE ARAÚJO
Representante Legal

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário Municipal de Obras

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO Nº 001/2025 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024.

Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Rua Jorge Pinheiro de Mello, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1931

Página 4 de 4

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001 de 22/07/2025

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 268/2024, referente à prestação de serviços de horas máquinas e caminhões, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Pedreira Ingá Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 77.282.002/0001-45, localizada na Avenida Valdecir de Brito, s/nº, Gleba Ribeirão Pinguim, Maringá - PR, CEP 87.060-502, neste ato devidamente representada pelo Sr. **ALVARO MESTI**, portador da cédula de identidade RG Nº 8XX.XXX-2, inscrito no CPF sob o nº 108.XXX.XXX-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua Jorge Pinheiro de Mello, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1931

Página 1 de 4

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor da Ata de Registro de Preços nº 268/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 054/2024, Processo Administrativo nº 104/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras (C.I. nº 807/2025) e Parecer Jurídico (nº 281/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Fica aditado a Ata de Registro de Preços original, o valor total de R\$ 533.520,00 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte reais).

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor unitário	Valor total
02	400	Horas	Locação de 01 (um) Rolo Compactador vibratório com ano de fabricação igual ou superior a 2019, peso operacional de no mínimo 12.000KG, com potência mínima de 125HP, quite pata de pé de carneiro com tração, equipado com sistema vibratório de amplitudes alta e baixa, equipado com operador, combustível e transporte para sua mobilidade.	342,00	136.800,00
03	400	Horas	Locação de 01 (uma) Motoniveladora sobre pneus com ano de fabricação igual ou superior a 2019, potência variável de 154 a 185 HP 18/20 toneladas, lamina de 3.66m x 610mm x 22mm (12 pés x 24 pol. X 7/8 pol.), com ângulo de corte e deslocamento lateral e ripper traseiro, equipado com operador e combustível e transporte para sua mobilidade.	501,90	200.760,00
04	400	Horas	Locação de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica com ano igual ou superior a 2019, com potência mínima de 120HP, peso	489,90	195.960,00

Rua Jorge Pinheiro de Mello, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1931

Página 2 de 4

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Obras

		operacional mínimo de 22.000KG, equipada com caçamba de capacidade mínima de 1.20m3, com lança de no mínimo 5,6 metros e braço de 2,8 metros, equipada com martelo rompedor, equipado com operador, combustível e transporte para sua mobilidade.	
Valor total			R\$ 533.520,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Fica aditado a Ata de Registro de Preços original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo da mesma, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 31/07/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 22 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA

CONTRATADO

ALVARO MESTI

Representante Legal

Rua Jorge Pinheiro de Mello, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1931

Página 3 de 4

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

JOÃO BATISTA PEREIRA

Secretário Municipal de Obras

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO Nº 001/2025 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024.

Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Rua Jorge Pinheiro de Mello, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1931

Página 4 de 4

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO CONTRATUAL**Nº 003 de 17/07/2025****CONTRATO Nº 419/2023 DE 21/11/2023****REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 419/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A FERREIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.xxx.xxx-4, inscrita no CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **FERREIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.638/0001-06, estabelecida na Rua Tóquio, 516 Anexo 01, Bairro Novo Horizonte, CEP 86.280-000, Uraí – PR, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON EURÍPEDES FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.xxx.xxx-7 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 259.xxx.xxx-51.

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original N° 419/2023 de 21/11/2023, Pregão Eletrônico n° 085/2023, Processo Administrativo n° 155/2023 alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue os ajustes abaixo:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica aditado ao contrato Original o aumento de R\$536,39 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), no valor unitário do - **EDUCADOR SOCIAL/ORIENTADOR SOCIAL**, passando o valor unitário do item de R\$ 4.006,62 (quatro mil e seis reais e sessenta e dois centavos), para **R\$ 4.543,01** (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e um centavos), com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em virtude dos efeitos oriundos da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, conforme C.I. n° 1111/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social; e em Parecer Jurídico n° 280/2025.

Item	Quant. Funcionários	Função	Valor Unitário Atual R\$	Valor Mensal Atual R\$	Valor Unitário Após Reajuste R\$	Valor Mensal Após Reajuste R\$
01	04	educador social/orientador social - cbo 5153-05 ensino médio completo, com experiência, para desenvolver atividades em oficinas de artesanato e/ou trabalhos manuais para scfv e medidas socioeducativas.	4.006,62	16.026,48	4.543,01	18.172,04

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 14 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante legal

FERREIRA SERVIÇOS**TERCEIRIZADOS LTDA**

CONTRATADO

ANDERSON EURÍPEDES FERREIRA

Representante legal

MICHELI CAMARGO

Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Página 3 de 3

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 005 de 29/07/2025

REF. CONTRATO Nº 144/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2020, referente à prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Kurica Ambiental S/A.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **KURICA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.706.588/0002-23, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 12.633, Gleba Cafezal, Londrina - PR, CEP 86.044-290, neste ato devidamente representada pelo Sr. **MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 18XXXXXX7 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 360.XXX.XXX-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar em 25% o quantitativo original do Contrato nº 144/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 033/2020, Processo Administrativo nº 118/2020, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (C.I. nº 225/2025) e Parecer Jurídico (nº 287/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

3. DO PREÇO

3.1 Fica aditado ao contrato original o acréscimo de 325 (trezentas e vinte e cinco) toneladas, correspondente a 25% da quantidade inicialmente contratada, totalizando o valor de R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Item	Quant. aditivada (25% da quantidade inicial contratada)	Unid.	Descritivo	Valor unitário	Valor total aditivado (25% do valor total do contrato inicial)
01	325	Tonelada	Resíduos sólidos urbanos domiciliares classe II (não perigosos) recebidos, tratados e destinados de forma ambientalmente correta.	162,00	52.650,00
Valor total aditivado				R\$ 52.650,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 29 de julho de 2025.

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

KURICA AMBIENTAL S/A

CONTRATADO

MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Representante Legal

SIDNEY APARECIDO DA SILVA

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO Nº 005/2025 do CONTRATO Nº 144/2020,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020.*

Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Rua Albino Lovo, nº 85 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1948

Página 3 de 3

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE
PREÇOS Nº 048/2025
PROCESSO Nº 098/2025**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2025, Processo nº 098/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes, conforme demanda destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Tamarana, de acordo com as especificações, quantitativas e condições da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana - PR, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 24/07/2025, até as 08h30min horas do dia 15/08/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 15/08/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 04 de Agosto de 2025.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1939

1-1

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 3.028,82 (TRÊS MIL E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 1.499,70 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 3.335,52 (TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 4.723,87 (QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 16.162,86 (DEZESSEIS MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 1.305,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS).

TAMARANA - PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 1.305,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS).

TAMARANA - PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: 52.208.900 JOSÉ DE CASTRO GOMES FILHO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 5.875,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

TAMARANA - PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: G BATISTA ACESSÓRIOS LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 1.390,40 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: I. A. SAVOLDI JÚNIOR & CIA. LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 4.854,94 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: DEOLINDA PEREIRA ALVES**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DE PADARIA) PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/08/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/08/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 698.018,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E DEZOITO REAIS).

TAMARANA - PR, 04 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2025 DE 24/07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES NÃO IMPLANTÁVEIS, MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 24/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 24/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 7.924,20 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

TAMARANA-PR, 05 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2025 DE 24/07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES NÃO IMPLANTÁVEIS, MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 24/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 24/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 28.630,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

TAMARANA-PR, 05 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241/2025 DE 28/07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO PARA AS REFEIÇÕES DE PACIENTES INTERNADOS E EQUIPE PLANTONISTA, ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA CASA LAR, EDUCAÇÃO PARA AS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 510.137,35 (QUINHENTOS E DEZ MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

TAMARANA-PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2025 DE 28/07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO PARA AS REFEIÇÕES DE PACIENTES INTERNADOS E EQUIPE PLANTONISTA, ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA CASA LAR, EDUCAÇÃO PARA AS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 5.687,10 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)

TAMARANA-PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2025 DE 28/07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO PARA AS REFEIÇÕES DE PACIENTES INTERNADOS E EQUIPE PLANTONISTA, ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA CASA LAR, EDUCAÇÃO PARA AS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 83.417,60 (OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

TAMARANA-PR, 31 DE JULHO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 148/2025 DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 017/2025,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA E A EMPRESA TATIANE
CHAGAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Tamarana - Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Sra. **SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 031.XXX.XXX-07 e de outro lado a empresa **TATIANE CHAGAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 37.380.640/0001-84, inscrição estadual 91036125-24, telefone (41) 98502-2843, e-mail comercialtecvam@gmail.com, com sede à Rua Salvador Gonçalo de Christo, nº 232, Bairro Campo Comprido, CEP 81.270-380, Curitiba - PR, neste ato representada por seu representante legal Sra. **TATIANE CHAGAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.XXX.XXX-5, inscrita no CPF sob o nº 083.XXX.XXX-46, com endereço profissional na sede da empresa, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados os princípios administrativos da ampla defesa, contraditório, razoabilidade, proporcionalidade e da estrita legalidade, por meio do presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025**, firmada com a empresa **TATIANE CHAGAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS**, acima qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos em desfavor da empresa e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1990

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Considerando as C.I.s N° 1567/2025 e N° 1636/2025 emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e o Parecer Jurídico n° 283/2025;

RESOLVE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo a **RESCISÃO UNILATERAL** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2025** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2025**, firmada entre as partes em 23 de maio de 2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa, para fornecimento de par de tênis para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tamarana.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 Este Termo decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei n° 14.133/2021 e na Cláusula Décima Oitava da Ata de Registro de Preços n° 148/2025 do Processo Administrativo n° 017/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 O Contrato em questão será rescindido unilateralmente na data de 21/07/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE declara, para os devidos fins, que não possui qualquer obrigação de pagamento pendente em favor da CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A presente rescisão unilateral não exime a contratada das sanções aplicadas e de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador desta rescisão contratual, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

Rua Izaltino José Silvestre, n° 616 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1990

Página 2 de 3

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

O presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final identificadas.

Tamarana - PR, 21 de julho de 2025.

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Tamarana, 05 de agosto de 2025



Edição 2176 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR)

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br